



Santander Capitalização S.A.

CNPJ nº 03.209.092/0001-02

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
Diretoria Executiva Diretor Superintendente Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto Diretores Executivos Alvaro Teófilo de Oliveira Neto Diretor Executivo Responsável pelos Controles Internos Alvaro Teófilo de Oliveira Neto Atuário Responsável Técnico Celio Lima Sobrinho Junior - MIBA 2553		
Anna Paula Dorce Armonia		
Diretor Responsável Técnico Geraldo José Rodrigues Alckmin Neto		
Contadora Camilla Cruz Oliveira de Souza - CRC Nº 1SP - 256989/O-0		

PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da **Santander Capitalização S.A.**, São Paulo - SP

Escopo da Auditoria Atuarial

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado da Santander Capitalização S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2023, descritos no anexo I deste relatório, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Santander Capitalização S.A. é responsável pelas provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado elaborado de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Em relação ao aspecto da Solvência, nossa responsabilidade está restrita a adequação dos demonstrativos da solvência, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e do capital mínimo requerido da Companhia e não abrange uma opinião no que se refere às condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Santander Capitalização S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Outros assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

Daniela Sedit
Atuária MIBA 1721

KPMG Financial Risk & Actuarial Services Ltda.
CIBA 48
CNPJ: 02.668.801/0001-55
R. Verbo Divino, nº 1400 - 04719-002 - São Paulo - SP - Brasil

Anexo I
Santander Capitalização S.A.
(Em milhares de Reais)

1. Provisões Técnicas	31/12/2023
Total de provisões técnicas auditadas	5.560.685
2. Demonstrativo do Capital Mínimo Requerido	31/12/2023
Capital Base (a)	10.800
Capital de Risco (CR) (b)	79.816
Existência de Capital (CMR) (máximo de a e b)	79.816
3. Demonstrativo da Solvência	31/12/2023
Patrimônio Líquido Ajustado Total (a)	297.236
Ajustes Econômicos do PLA	35.880
Exigência de Capital (CMR) (b)	79.816
Suficiência / (Insuficiência) do PLA (c = a - b)	217.420
Ativos Garantidores (d)	6.232.936
Total a ser Coberto (e)	5.560.685
Suficiência/ (Insuficiência) dos Ativos Garantidores (f = d - e)	672.251

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Santander Capitalização S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Santander Capitalização S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santander Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração das provisões técnicas de capitalização (PMC e PR - Notas 3(k) e 14) A Companhia registrou obrigações decorrentes de operações de títulos de capitalização que estão registrados na rubrica "Provisões Técnicas - Capitalização" nas demonstrações financeiras, com destaque para: (i) Provisão Matemática para Capitalização (PMC) e (ii) Provisão para Resgate (PR). As provisões técnicas são constituídas de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da SUSEP. A determinação dos valores dessas provisões técnicas envolve incertezas inerentes às coberturas dos títulos de capitalização, tais como premissas de persistência, despesas e rentabilidade financeira. Continuamos a considerar essa uma área de foco de auditoria pelo nível de relevância dessas provisões no contexto das demonstrações financeiras.	Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros, o entendimento dos controles relevantes referentes à reconciliação dos saldos contábeis com os relatórios operacionais, avaliação e aprovação das premissas e cálculos das provisões técnicas da Companhia. Efetuamos, também, reconciliação dos registros oficiais de arrecadações recebidas e realizamos o cruzamento com o relatório gerencial de provisões matemáticas de capitalização. Adicionalmente, efetuamos testes documentais, em bases amostrais, das arrecadações e resgates no exercício em análise. Com o apoio de nossos especialistas, testamos a totalidade e integridade das bases de dados diretamente utilizadas nas análises e a movimentação dos fluxos da Provisão Matemática para Capitalização (PMC) e Provisão para Resgate (PR). Consideramos que os critérios adotados pela administração para a determinação e constituição das provisões técnicas, bem como a evidência de aprovação das notas técnicas atuariais e as divulgações efetuadas são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.
Ambiente de tecnologia da informação A Santander Capitalização S.A. está inserida no ambiente de tecnologia do Banco Santander (Brasil) S.A., controlador indireto da Companhia. O Banco Santander tem um ambiente de negócio altamente dependente da tecnologia, requerendo uma infraestrutura complexa para suportar o elevado número de transações processadas diariamente em seus diversos sistemas. Os riscos inerentes à Tecnologia da Informação, associados a eventuais deficiências em processos e controles que suportam o processamento dos sistemas de tecnologia, considerando os sistemas legados e os ambientes de tecnologia existentes, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras. Por essa razão, essa continua sendo uma área de foco em nossa auditoria.	Com o auxílio de nossos especialistas, efetuamos nossa avaliação do desenho e realizamos testes quanto à efetividade operacional dos controles relacionados à gestão do ambiente de Tecnologia da Informação. Os procedimentos executados envolveram a combinação de testes de controles e, quando aplicável, testes dos controles compensatórios, assim como a execução de testes sobre processos-chave relacionados à segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e operação de computadores relacionados com a infraestrutura que suporta o negócio da Companhia. Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionaram uma base razoável para determinarmos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas

contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, corromper, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se a administração e a administração possuem levantar dúvida significativa em relação à capacidade da Companhia de continuar operando em continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/07570

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá), para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **29/02/2024 a 12/03/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/03/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. OXX-65-3613-3718 ou 99281-4313.

Cuiabá – MT, 27 de fevereiro de 2024.
KATIE NE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SAAG - Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais
Superintendência de Licitações e Registro de Preço
Coordenadoria de Licitações Governamentais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2023/06939

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar (tipo Cassete), tecnologia inverter, incluindo instalação, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso** nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **29/02/2024 a 12/03/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/03/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquilicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. OXX-65-3613-3718 ou 99281-4313.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.
KATIE NE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

Valor

Seja um assinante:
Acesse assinavelor.com.br
Ligue 0800 701 8888

Metalfrío Solutions S.A.

(Companhia Aberta) - CNPJ/IMP nº 04.821.041/0001-08 | NIRE 35.300.381.436

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Fevereiro de 2024

Data, hora e Local: A Reunião foi realizada em 19 de fevereiro de 2024, às 9 horas, por comunicação eletrônica, na forma permitida pelo artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Presenças:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: Marcelo Faria de Lima, Livinston Martins Bauermeister, Serkan Gülec, Petros Diamantides e Eduardo Jorge Costa Martins. **Mesa:** Presidente - Marcelo Faria de Lima; e Secretário - Livinston Martins Bauermeister. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) homologação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$743.004.845,10 (setecentos e quarenta e três milhões, quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), mediante a emissão de 2.179.539 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão global de R\$743.004.845,10 (setecentos e quarenta e três milhões, quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), sendo parte do preço de emissão, no montante de R\$243.004.845,10 (duzentos e quarenta e três milhões, quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), destinado ao capital social e o montante de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) destinado à formação de reserva de capital, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2023 ("AGE" e "Aumento de Capital", respectivamente); (ii) a consignação do valor do novo capital social da Companhia, no montante de R\$487.043.665,63 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), dividido em 6.286.293 (seis milhões, duzentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão global de R\$743.004.845,10 (setecentos e quarenta e três milhões, quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), dividido em 6.286.293 (seis milhões, duzentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em decorrência da aprovação do item "i" acima, considerando que a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia será realizada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a ser oportunamente convocada; e (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar, a qualquer tempo, todos os atos complementares necessários e/ou convenientes à implementação das matérias objeto da presente Ordem do Dia, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião. **Deliberações:** Incidentalmente, destacou-se que os acionistas e o mercado em geral foram devidamente informados a respeito dos fatos que sucederam a aprovação do Aumento de Capital em AGE, inclusive por meio do Fato Relevante divulgado em 18 de dezembro de 2023 e Avisos aos Acionistas datados de 18 de dezembro de 2023, 24 de janeiro de 2024, 2 de fevereiro de 2024 e 09 de fevereiro de 2024, divulgados pela Companhia. Em seguida, após as discussões acerca das matérias constantes da ordem do dia, foi deliberado por unanimidade pelos Conselheiros aprovar o seguinte: (i) homologação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$743.004.845,10 (setecentos e quarenta e três milhões, quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), mediante a emissão de 2.179.539 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão global de R\$743.004.845,10 (setecentos e quarenta e três milhões, quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), dividido em 6.286.293 (seis milhões, duzentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, considerando que a alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia será realizada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a ser oportunamente convocada, de forma que constará com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$487.043.665,63 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), dividido em 6.286.293 (seis milhões, duzentas e noventa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar, a qualquer tempo, todos os atos complementares necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações ora aprovadas, bem como ratificar todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião. **Lavratura e Aprovação da Ata.** A presente Ata foi lavrada, lida, conferida e por todos assinada. **Assinaturas:** (i) Mesa: Marcelo Faria de Lima - Presidente; Livinston Martins Bauermeister - Secretário; (ii) Membros do Conselho de Administração: Marcelo Faria de Lima, Livinston Martins Bauermeister, Serkan Gülec, Petros Diamantides e Eduardo Jorge Costa Martins. São Paulo, 19 de fevereiro de 2024. Conferido com o original, lavrada em livro próprio. **Mesa:** Marcelo Faria de Lima - Presidente, Livinston Martins Bauermeister - Secretário. **JUCESP** nº 82.621/24-0 em 23/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Com o **VALOR DIGITAL**, você aproveita as últimas notícias sobre economia e negócios onde e quando quiser.

ACESSE: VALOR.COM.BR

Bradseg Promotora de Vendas S.A.

CNPJ nº 10.428.992/0001-06 – NIRE 35.300.381.718

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29.11.2023

Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob o número 63.353/24-6, em 9.2.2024, a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

/VALORECONOMICO